


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br



Relatório nº 23/2023/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.040293/2023-51

EDITAL PROEXC Nº 126/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APEC APOIO TÉCNICO PARA OS PROJETOS APROVADOS NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ - EDIÇÃO UFU 45 ANOS
RESULTADO FINAL

A coordenadora da Divisão de Fomento à Cultura da Diretoria de Cultura (Dicult) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital Proexc nº 126/2023 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO APEC APOIO TÉCNICO PARA OS PROJETOS APROVADOS NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ - EDIÇÃO UFU 45 ANOS, torna público o RESULTADO FINAL do referido Edital:

Vaga 01. Performer (Projeto Mulheres Memórias)

Nome	Item 01	Item 02	Item 03	TOTAL	RESULTADO
Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	60,0	20,0	20,0	100,0	APROVADO(A)

Vaga 02. Produção executiva (Projeto Mulheres Memórias)

Nome	Item 01	Item 02	Item 03	TOTAL	RESULTADO
Yuri Leite dos Santos	50,00	15,0	20,0	85,0	APROVADO(A)
Laura Bianca Rodrigues Lima	0,00	20,0	20,0	40,0	Classificado(a)

Vaga 03. Registro audiovisual (Projeto Mulheres Memórias)

Nome	Item 01	Item 02	Item 03	TOTAL	RESULTADO
Aline Pinheiro Salmin	60,0	20,0	20,0	100,0	APROVADO(A)
Filipe Rafael Silva Conceição	40,0	10,0	00,0	50,0	Classificado(a)
Guilherme Bandeira	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO(A) - Conforme art. 3º, inciso III da Resolução CONSEX nº 05, de 29 de abril de 2021, que estabelece linhas de

Nakamura

fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

Uberlândia, 14 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Martins Pompeu, Coordenador(a)**, em 14/07/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4653478** e o código CRC **D93E098E**.